



ID: DFBD944A2F9F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
CONTRATO Nº 1104.01/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI.
CONTRATADA: CONSTRUTORA BARBOSA.
CNPJ DA CONTRATADA: 29.187.017/0001-81.
ENDEREÇO: Rua 12 de outubro, nº 1709, Bairro Centro, CEP: 64.290-000, Altos-PI.
VALOR TOTAL: R\$ 1.493.683,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e três reais).
FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO CAIXA-GIGOV.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a partir da ordem de serviço.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024.

Altos- PI, 11 de abril de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: C43B497A87FB4

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE /ALTOS -PI
Criado através da Lei Municipal Nº369/2017 de 26/06/2017

RESOLUÇÃO Nº 25/2024

Altos (PI), 14 de maio de 2024.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Municipal nº 369 de 26 de junho de 2017 e a Lei Municipal nº 545 de 16 de abril de 2024 e tendo em vista a deliberação da plenária realizada no dia 14 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade para Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE a Senhora **Luciana Mara de Castro Barbosa** representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Vice-Presidente Senhor **Igor Vinicius de Araujo Mesquita** representante da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da subseção OAB Altos-PI, para o mandato de 02(dois) anos, a partir desta data 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 14 de maio de 2024.

Luciana Mara de Castro Barbosa
Luciana Mara de Castro Barbosa
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Assinatura dos Conselheiros:

Luciana Mara de Castro Barbosa
Cátia Maria da Silva Rodrigues Torres
Júlia Cláudia da Silva
Antonio Alves Campelo
Cristiano Rodrigues Damasceno
Eliezer Mendes da Rocha Lemos
Igor Vinicius de Araujo Mesquita

Rua Lucrecio Avelino,120 centro
Altos- PI - CEP: 64290-000
alconselhopesoa.comdeficiencia@gmail.com

ID: B9300AEB1754

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE /ALTOS -PI
Criado através da Lei Municipal Nº369/2017 de 26/06/2017

RESOLUÇÃO Nº 26/2024

Altos (PI), 14 de maio de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do COMUDE.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Municipal nº 369 de 26 de junho de 2017 e a Lei Municipal nº 545 de 16 de abril de 2024 e tendo em vista a deliberação da plenária realizada no dia 14 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE a, a fim de estabelecer suas normas de funcionamento e organização

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 14 de maio de 2024.

Luciana Mara de Castro Barbosa
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Assinatura dos Conselheiros:

Cátia Maria da Silva Rodrigues Torres
Júlia Cláudia da Silva
Antonio Alves Campelo
Cristiano Rodrigues Damasceno
Eliezer Mendes da Rocha Lemos
Luciana Mara de Castro Barbosa

Rua Lucrecio Avelino,120 centro
Altos- PI - CEP: 64290-000
alconselhopesoa.comdeficiencia@gmail.com

ID: 83616A664DB14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROC. DE ADESAO SRP/PMA - PI Nº 004/2024

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA - PI Nº 004/2024.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS - PI X PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI.

Objetivo: Adesão do Município de Pau D'arco do Piauí - PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona - possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos - PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 012/2023, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de materiais saneantes e limpeza, visando atender da Prefeitura Municipal de Altos/PI e suas Secretarias - Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 026/2023.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

Altos - PI, 07 de maio de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI